AVISO Nº 188/2023

RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA / SERRALHEIRO

Torna-se público que, nos termos e fundamentos constantes no Despacho nº 150/2023, exarado pelo presidente da câmara municipal de Benavente, em 07 de junho de 2023, foi determinado a abertura de recrutamento de **um assistente operacionais/serralheiro, por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, na modalidade de mobilidade na categoria**, nos termos do disposto no artº 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

1. Conteúdo funcional da carreira de assistente operacional- Funções genéricas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

1.1. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo assistente operacional/serralheiro:

"Soldar portas, fechaduras, peças de veículo, utilizando três tipos de processos de soldagem (a electroarco), processo semiautomático e acetileno;
- Reparar secretárias e outras peças afins;
- Reparar redes, balouços e outros equipamentos escolares;
- Montar balouços nas escolas e nos parques infantis;
- Construir portas, portões, grades e outros equipamentos solicitados superiormente;
- Executar pequenos arranjos de conservação e manutenção na área da serralharia nos vários edifícios municipais;
- Soldar peças de motores e escapes;
- Reparar painéis, chassis, depósitos de gasóleo, entre outros;
- Desmontar motores e outras peças para reparação;
- Preencher e entregar ao serviço de Contabilidade de Custos, semanalmente, o registo de tarefas realizadas;
-Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos."

2- Condições cumulativas de Admissão:

2.1. Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira e categoria idêntica à do presente processo de recrutamento.

2.2. Habilitações literárias: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 86º da LTFP, nos seguintes termos:
- 4ª classe do ensino primário para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966;
- Seis anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967;
- Nove anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981.

3- Remuneração: A remuneração será a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato selecionado, no seu lugar de origem.

4- Duração da mobilidade: 18 meses

5- Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita através de prova prática de conhecimentos específicos, que consiste na construção de aro para grelha de sumidouro, com sistema antirroubo, e entrevista profissional de seleção (EPS).
A prova prática é o método de seleção aplicado em primeiro lugar e tem natureza eliminatória, pelo que apenas os candidatos com classificação igual ou superior a 9,5 valores podem ser convocados para a EPS.
A classificação final resultará da média aritmética simples da classificação obtida em cada método de seleção.

6 - Composição do júri:
Presidente: **Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão**, dirigente intermédio de terceiro grau, da unidade orgânica Serviços Urbanos e Transportes, que preside;
Vogais efetivos: Vitor Manuel Matias Cardoso, técnico superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Jorge Manuel Ribeiro dos Santos, assistente operacional/serralharia;
Vogais suplentes: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos e Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnica superior de gestão de recursos humanos.

7 – Local de trabalho –Área do município de Benavente.

8- Prazo para apresentação das candidaturas:
10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

9- Formalização das candidaturas:

9.1. As candidaturas podem ser apresentadas em suporte eletrónico, para o e-mail candidaturas@cm-benavente.pt, ou em suporte de papel, na Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos, ou na Subunidade Orgânica Administrativa de Samora Correia, ou remetidas pelo correio (endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Praça do Município, 2130-038, Benavente), sob registo, com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado no ponto 10 do presente aviso, mediante apresentação de formulário tipo, disponível nas supra mencionadas subunidades orgânicas e no site oficial da Câmara Municipal de Benavente (www.cm-benavente.pt), em atividade municipal/recursos humanos/processos concursais/2023/procedimentos concursais em fase de candidatura.

9.2 As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes elementos:
a) Formulário, com a indicação do código da oferta na BEP;
b) Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade, com indicação da finalidade exclusiva com que é apresentado;
c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem, sob pena dos mesmos não serem considerados;
d) Cópia de documento comprovativo da titularidade das habilitações literárias exigidas;
e) Declaração emitida pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, das competências que lhe estão atribuídas e da avaliação de desempenho dos dois últimos biénios;
f) Outros documentos que o candidato entenda por bem entregar.

10- Publicitação da mobilidade:
O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público(www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do órgão ou serviço, com ligação à correspondente publicitação na Bolsa de Emprego Público.

Paços do Município de Benavente, 12 de julho de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale